



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Exposição de Motivos

O Vereador que abaixo subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO pelas seguintes razões:

Conhecida como uma das principais cidades para se praticar mountain bike no país, Mariana destaca-se no cenário brasileiro com várias trilhas para a realização deste esporte. A tradicional prova O UPHILL da Cartucha, realizada pela ACM Mariana, é uma prova curta, mas com um ganho de elevação de 700 m em 7 km de extensão, muitas morros e subidas até o final do pico da Cartucha. Tal prova, vem a cada ano ganhado mais atletas de várias partes do país, fazendo com que nossa cidade fique conhecida.

O intuito desta propositura, por fim, é de fortalecer a luta dos amantes do ciclismo, incluído mais um evento esportivo no calendário oficial do município, possibilitando um maior apoio do poder público, atraindo cada vez mais atletas para a nossa cidade, incentivando o turismo esportivo, fomentando o turismo local e consolidando Mariana como a capital nacional da Bikes.

Mariana, 06 de dezembro de 2017.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 12 / 2017
 Presidente
 Secretário

Recebi no dia 07/12/2017 às 16:03.
Stallat Spaulde



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Em 29/11/17 13:58

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N.º 121/2017

Protocolado sob n.º 121

Inclui no Anexo I da Lei nº 3.006/2015 que instituiu o calendário oficial do Município de Mariana o evento “UPHILL DA CARTUCHA”.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Mariana o evento ciclístico “UPHILL da Cartucha” promovido no mês de janeiro de cada ano.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 06 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18/12/2017

Presidente

Secretário